



Filme: ASTERIX & OBELIX: MISSÃO CLEOPÁTRA (AS-TERIX ET OBELIX MISSION CLÉOPÂTRE, França - 2002)
 Produtor(es): Claude Berri/Patrick Bordier
 Diretor(es): Alain Chabat
 Distribuidor(es): EBA - Empresa Brasileira de Audiovisual

S/A.
 livre
 Classificação Pretendida: Veiculação em qualquer horário:
 Gênero: Comédia/Terror
 Veículo: Televisão
 Tipo de Análise: Fita VHS
 Classificação: Veiculação em qualquer horário: livre
 Processo: 08017.000521/2006-93
 Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços

Ltda.
 DO BRASIL (Brasil - 2006)
 Produtor(es): Lucas Ciavatta
 Diretor(es):
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Musical/Cultural
 Tipo de Análise: Sinopse
 Classificação: Livre
 Processo: 08017.000536/2006-51
 Requerente: Daniela Ferreira Nunes
 Evento de Dança: EM FEMININO (Brasil - 1998)
 Produtor(es): Divino Drama Dança
 Diretor(es): Christopher Gui
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Drama
 Tipo de Análise: Sinopse
 Classificação: Livre
 Processo: 08017.000537/2006-04
 Requerente: Oficina de Artes Pindorama Divino Drama Ltda.

Evento Teatral: DONA BARATINHA VAI CASAR (Brasil)
 Produtor(es): Amelinha Lima
 Diretor(es): Luis Carlos Cavalcanti/Victor Hugo Santiago
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Infantil
 Tipo de Análise: Sinopse
 Classificação: Livre
 Processo: 08017.000538/2006-41
 Requerente: Lucimelha Lima da Silva
 Show: THE GATHERING E ASHATAR
 Produtor(es):
 Diretor(es):
 Classificação Pretendida: Livre
 Tipo de Análise: Sinopse
 Classificação: Livre
 Processo: 08017.000542/2006-17
 Requerente: Via Funchal Empreendimentos Ltda
 Show: ULTRAJE A RIGOR (Brasil)
 Produtor(es):
 Diretor(es):
 Classificação Pretendida: Livre
 Tipo de Análise: Sinopse
 Classificação: Livre
 Processo: 08017.000543/2006-53
 Requerente: Via Funchal Empreendimentos Ltda
 Show: BALLET NACIONAL DE CUBA
 Produtor(es):
 Diretor(es):
 Classificação Pretendida: Livre
 Tipo de Análise: Sinopse
 Classificação: Livre
 Processo: 08017.000544/2006-06
 Requerente: Via Funchal Empreendimentos Ltda

TARCÍZIO ILDEFONSO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O Diretor-Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria MJ nº 1.597, de 02 de julho de 2004, publicada no DOU de 05 de julho de 2004, resolve classificar os filmes:

Filme: ANNIE (Estados Unidos da América - 1982)
 Produtor(es): Ray Stark
 Diretor(es): John Huston
 Distribuidor(es): Sony Pictures Home Entertainment do Brasil Ltda.
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Infantil
 Veículo: DVD/VÍDEO
 Tipo de Análise: DVD
 Classificação: Inadequado para menores de 10 anos (Longa Metragem)
 Inadequações: Agressão Física
 Descrição Temática: Adoção
 Processo: 08017.000549/2006-21
 Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços

Ltda.
 Filme: A BATALHA DE ANZIO (ANZIO, Estados Unidos da América - 1968)
 Produtor(es): Dino De Laurentis
 Diretor(es): Wdward Dmytryk

Distribuidor(es): Sony Pictures Home Entertainment do Brasil Ltda.
 Classificação Pretendida: Inadequado para menores de 16 anos
 Gênero: Drama
 Veículo: DVD/VÍDEO
 Tipo de Análise: DVD
 Classificação: Inadequado para menores de 16 anos (Longa Metragem)
 Inadequações: Linguagem Obscena, Assassínio e Agressão

Física
 Descrição Temática: Segunda Guerra Mundial
 Processo: 08017.000553/2006-99
 Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços

Ltda.
 Filme: ÁGUIA 1 - O RESGATE (HUNT FOR A EAGLE ONE, Estados Unidos da América - 2005)
 Produtor(es): Roger Corman
 Diretor(es): Bryan Clyde
 Distribuidor(es): Sony Pictures Home Entertainment do Brasil Ltda.
 Classificação Pretendida: Inadequado para menores de 16 anos
 Gênero: Ação
 Veículo: DVD/VÍDEO
 Tipo de Análise: DVD
 Classificação: Inadequado para menores de 16 anos (Longa Metragem)
 Inadequações: Violência (Assassínio e Tortura)
 Descrição Temática: Resgate de Prisioneiro
 Processo: 08017.000581/2006-14
 Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços

Ltda.
 Unidos da América - 2004)
 Filme: EM MINHA TERRA (IN MY COUNTRY, Estados da América - 2004)
 Produtor(es):
 Diretor(es): John Boorman
 Distribuidor(es): Sony Pictures Home Entertainment do Brasil Ltda.
 Classificação Pretendida: Inadequado para menores de 14 anos
 Gênero: Drama
 Veículo: DVD/VÍDEO
 Tipo de Análise: Filme
 Classificação: Inadequado para menores de 14 anos (Longa Metragem)
 Inadequações: Violência e Relação Íntima (Assassínio e Suicídio)
 Descrição Temática: Julgamento de crimes raciais
 Processo: 08017.000583/2006-03
 Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços

Ltda.
 2005)
 Filme: OLIVER TWIST (Estados Unidos da América - 2005)
 Produtor(es):
 Diretor(es): Roman Polanski
 Distribuidor(es): Sony Pictures Home Entertainment do Brasil Ltda.
 Classificação Pretendida: Inadequado para menores de 14 anos
 Gênero: Drama/Aventura
 Veículo: DVD/VÍDEO
 Tipo de Análise: Filme
 Classificação: Inadequado para menores de 14 anos (Longa Metragem)
 Inadequações: Violência e Consumo de Drogas Lícitas (Assassínio e Agressão Física)
 Descrição Temática: Adoção e Fuga da Opressão
 Processo: 08017.000590/2006-05
 Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços

Ltda.

TARCÍZIO ILDEFONSO COSTA JÚNIOR

Ministério da Previdência Social**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR****PORTARIA Nº 329, DE 1º DE MARÇO DE 2006**

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, alínea "a", do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 5.469, de 15 de junho de 2005, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44.000.002649/2005-53, sob o comando nº 20047397/2005 resolve:

Art. 1º Aprovar a constituição e autorizar o funcionamento do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás - OABPrev - GO.

Art. 2º Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - Adv-PREV, administrado pelo Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás OABPrev - GO.

Art. 3º Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o plano referido no artigo 2º sob o nº 20.060.008-29.

Art. 4º Aprovar o Estatuto do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás - OABPrev - GO.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início efetivo das atividades, contados a partir da data de publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento da autorização concedida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 330, DE 1º DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, combinado com o art. 74, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, alínea "a", do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 5.469, de 15 de junho de 2005 e tendo em vista a unificação dos Planos de Aposentadoria e Aposentadoria Suplementar, da entidade BRISTOL - MYERS SQUIBB - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA, resolve:

Art. 1º Cancelar os códigos dos CNPB's - Cadastro Nacional de Planos de Aposentadoria nº 1996001019 e de Aposentadoria Suplementar nº 1996001183, administrados pela entidade BRISTOL - MYERS SQUIBB - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 331, DE 1º DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 33, combinado com o artigo 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, alínea "a", do artigo 13, do Anexo I ao Decreto nº 5.469, de 15 de junho de 2005 e, tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS 44.000.00.2412/1996-10, sob o comando nº 17542427/2005, resolve:

Art. 1º Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano de Aposentadoria BMS PREV, administrado pela BRISTOL - MYERS SQUIBB - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA.

Art. 2º Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o plano referido no art. 1º sob o nº 20.060.006-83.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, alínea "a" do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 5.469, de 15 de junho de 2005, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44.000.000733/2004-51, sob comando nº 15692313/2004 e juntada nº 21086088/2006 resolve:

Art. 1º Aprovar o novo texto proposto para o Estatuto do FUNDO PARANÁ DE PREVIDÊNCIA MULTIPATROCINADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Ministério da Saúde**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 437, DE 1º DE MARÇO DE 2006**

Instítui um Comitê Gestor e um Grupo Executivo com o objetivo de viabilizar a realização das atividades de implementação e manutenção das contas de saúde no Brasil.

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DA SAÚDE E DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Constituição Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir Comitê Gestor e Grupo Executivo com o objetivo de viabilizar a realização das atividades de implementação e manutenção das contas de saúde no Brasil.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação das Contas de Saúde no Brasil;
 II - aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo Grupo Executivo;

III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos realizados pelo Grupo Executivo;

IV - discutir os resultados obtidos; e
 V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das Contas de Saúde.

Art. 3º O Grupo Executivo terá as seguintes atribuições: